RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025 - PML/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 020/2025 - PML/RN

Processo administrativo nº 763/2025

Licitação nº 102/2025

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 020/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS, ÓRTESES, PRÓTESES E DEMAIS MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025, foram declaradas vencedoras as empresas: BOMPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na Rua Mossoró, nº 734, Tirol, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Sr. GUSTAVO PESSOA MARQUES FERREIRA, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/PE saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
16 - 0008295 - ORTESE (CTLSO), dinâmica, tipo milwaukee, incluindo os coxins e almofadas para estabilização da coluna vertebral nas escolioses e cifoses.	BOMPORTE	UND	10	R\$,97	R\$,70
19 - 0008298 - ORTESE CRUROPODALICA, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com trava de anel ou com bloqueio de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, juvenil/adulto, unilateral.	BOMPORTE	UND	10	R\$,87	R\$,70

32 - 0008304 - SUTIÃ para mulheres mestectomizadas com adaptação para prótese mamárias - Tamanhos P, M e G	II I NI	D	10	R\$ 117,98	R\$,80
VALOR GLOBAL:			arenta e seis e vinte cent	mil, trezente tavos).	os e oitenta

A empresa **D C METZ COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob** n^{o} , estabelecida na Rua Alameda dos Ipes, n^{o} 162, Jardim Panorâmico, Ivoti/RS – CEP: , sendo representada pela Sra. DAIANE CAROLINE METZ, inscrito no CPF n^{o} e RG n^{o} – SSP/RS saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3 - 0008282 - CADEIRA RODAS PARA OBESO - cadeira de rodas especial para obesos, com especificações mínimas: Cadeira rodas, confeccionada em alumínio tubular ou aço carbono, com pintura epóxi, dobrável em x, apoio para braços escamoteável, apoio de pés com altura ajustável eleváveis. Rodas traseiras grandes (24 polegadas) com pneus infláveis, com rolamentos blindados, rodas dianteiras pequenas giratórias com pneus maciços de no mínimo 6", ambas providas de rolamentos blindados nos seus eixos, eixos de aço reforçado. Freios bilaterais, assento e encosto em tecido de nylon impermeável de alta resistência, acompanha uma almofada em espuma com mínimo de 3 (três) centímetros de espessura no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido da cadeira com velcro para fixação; assento reforçado com largura mínima de 60cm, manoplas emborrachadas para condução por terceiros. Capacidade de carga - até 150kg ou superior	Dellamed	UND	10	R\$,00	R\$,00

veículo. Cinto de segurança, Apoio para braços removível, regulável em altura. Apoio para pés removível, regulável em altura e profundidade. Faixa de segurança para os pés, Acionamento de freio através de pedal. Apoio para cabeça regulável em altura, Eixo de desmontagem rápida nas 4 rodas (quick release). Indicado para usuários até 50 kg. Largura do assento: 36 - 40 cm					R\$,00
VALOR GLOBAL:	ll-	(Vint) 00, &S	e e nove mil	ı reais)	

A empresa **FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida na Rua Guarujá, nº 150, Jardim Lancaster V, Foz do Iguaçu/PR – CEP: , sendo representada pelo Sra. ANA CRISTINA MIRANDA, inscrito no CPF nº e Documento de Identidade nº – SESP/PR saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7 - 0008286 - ANDADOR ADULTO, confeccionado em alumínio, suporta até 130 kg, dobrável, altura regulável.	INDAIA	UND	15	R\$ 295,00	R\$,00
23 - 0023238 - MEIAS ELASTICAS - baixa compressão (15-20), modelo ¾, tamanho P, cor bege, pós- operatório, com ponteira.	VENOSAN	Par	10	R\$ 134,00	R\$,00
24 - 0023239 - MEIAS ELASTICAS - baixa compressão (15-20), modelo ¾, tamanho P, cor bege, com ponteira, anti-trombo.	VENOSAN	Par	10	R\$ 134,00	R\$,00

25 - 0023240 - MEIAS ELASTICAS - baixa compressão (15-20), modelo ¾, tamanho P, cor bege, com ponteira, compressão para ulceras.	VENOSAN	Par	10	R\$ 135,00	R\$,00
26 - 0023241 - MEIAS ELASTICAS - média compressão (20-30), modelo meia calça inteira, cor bege, com ponteira, pós-operatório, tamanho M.	VENOSAN	Par	20	R\$ 222,00	R\$,00
27 - 0023242 - MEIAS ELASTICAS - média compressão (20-30), modelo meia calça inteira, cor bege, com ponteira, anti-trombo, tamanho M.	VENOSAN	Par	20	R\$ 222,00	R\$,00
28 - 0023243 - MEIAS ELASTICAS - média compressão (20-30), modelo meia calça inteira, cor bege, com ponteira, compressão para ulceras, tamanho M.	VENOSAN	Par	20	R\$ 239,50	R\$,00
29 - 0023244 - MEIAS ELASTICAS - alta compressão (30-40), tamanho G, modelo meia calça inteira, pós-operatório, com ponteira, cor bege.	VENOSAN	Par	25	R\$ 247,00	R\$,00
30 - 0023245 - MEIAS ELASTICAS - alta compressão (30-40), tamanho G, modelo meia calça inteira, anti-trombo, com ponteira, cor bege.	VENOSAN	Par	25	R\$ 247,00	R\$,00
31 - 0023246 - MEIAS ELASTICAS - alta compressão (30-40), tamanho G, modelo meia calça inteira, compressão para ulceras, com ponteira, cor bege.	VENOSAN			R\$ 248,00	R\$,00
VALOR GLOBAL:		R\$,00 (qua e cinco rea		seiscentos	e setenta

A empresa HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$, estabelecida na Avenida Av. Pasteur, $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ 60, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG – CEP: , sendo representada pela Sra. BARBARA CAPANEMA CARVALHO, inscrito no CPF $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ e Carteira de identidade $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
---------------------------	----------------------	---------	------------	------------	------------	--

1 - 0008280 - CADEIRA DE RODAS SIMPLES, juvenil e adulto, pneu maciço, cds dobrável em aço de carbono, com assento e encosto em nylon. freios bilaterais e aro impulsor bilateral, capacidade 120kg.	Dellamed	UND	60	R\$ 598,90	R\$,00
VALOR GLOBAL:			nta e cinco latro reais)	mil, novece	ntos e

A empresa **ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA, inscrita no CNPJ sob \mathbf{n}^{\mathbf{o}}**, estabelecida na Rua Bandeirante, $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ 94, Afogados, Recife/PE - CEP: , sendo representada pelo Sr. HENRIQUE ANDERSON PRESBYTERO QUEIROZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ e RG $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ - SSP/PE saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
8 - 0008287 - BENGALA TIPO "T" DE 4 PONTAS DE ALUMINIO: Modelo Tipo "T" de 4 Pontas; Registro Anvisa 80125549001; Peso 880g; Altura Máxima 93cm; Altura Mínima 81cm; Peso Suportado 100Kg	Ortho Pauher	Par	20	R\$ 80,00	R\$,00
11 - 0008290 - BOTA IMOBILIZADORA indicada para a imobilização do pé e tornozelo em casos de fraturas, luxações, entorses, substituição do gesso, prevenção e tratamento nas artrites reumatoides.	Ortho Pauher	UND	15	R\$ 144,46	R\$,90
12 - 0008291 - TIPÓIA IMOBILIZADORA SIMPLES BILATERAL Estabiliza fraturas do colo do úmero em fase final de consolidação. Luxações e contusões do ombro e cotovelo, outras afecções do membro superior. Características: Em brim de algodão, fecho plástico de manipulação com uma só mão.	Ortho Pauher	UND	40	R\$ 48,99	R\$,60
VALOR GLOBAL:	R\$,50 (cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).				

A empresa **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 308,

São José, Recife/PE - CEP: , sendo representada pelo Sr. ANTONIO CALLOU DE ALENCAR SOBRINHO inscrito no CPF n° e RG n° SSP/PE saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Itama Cádina Dagaria	Marca/	T I: al a al a	0	Vlr. Unit.	Vila Takal
Item - Código - Descrição	Fabricante	Unidade	Quantidade	Máximo	Vlr. Total
2 - 0008281 - CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA JUVENIL E ADULTOS, freios bilaterais, capacidade para até 100kg, 40cm de largura do assento, apoio para braços e para pés escamoteáveis/rebatível	DELLAMED	UND	60	R\$ 209,99	R\$,40
10 - 0008289 - MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO INFANTIL - muleta axilar tubular em alumínio infantil regulável na altura (par) muleta axilar tubular de alumínio anodizado ou com pintura eletrostática para uso permanente, com apoio axilar emborrachado injetado ou almofadado com manoplas de altura reguláveis com hastes duplas de comprimento ajustável na altura, ponteiras de borrachas resistentes	MERCUR	Par	10	R\$ 99,99	R\$ 999,90
21 - 0008300 - COLCHÃO DE ÁGUA CAIXA DE OVO anti-escaras, capacidade de até 130kg, dimensões	ARTFLEX	UND	50	R\$ 266,99	R\$,50
22 - 0008301 - COLCHÃO DE AR PNEUMÁTICO anti- escaras com compressor: composto de 130 células; Confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; Tempo inicial para inflar :10 min ;Material PVC; Dimensões: 198x89x6cm (comp x largura x altura inflado); UNIDADE DE CONTROLE- 220V Opera com um nível de vibração extremamente baixo; Luz indicadora de funcionamento; Pressão de Saída:2,0 psi (libra força por polegada ao quadrado)ou 103,42mmHg(milímetros de mercúrio); Volume de Ar: 5,0 lpm(litros por minuto) (220V) Capacidade de até 130 kg.	BIOLAND	UND	50	R\$ 191,99	R\$,50
VALOR GLOBAL:				l, quinhento trinta centa	

A empresa **VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob \mathbf{n}^{\mathbf{o}}**, estabelecida na Rua Olivia de Oliveira, $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ 25, Vila Granada, São Paulo/SP – CEP: , sendo representada pelo Sr. RICARDO DIAS VENDRAMINI, inscrito no CPF $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ e RG $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ – SSP/SP saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
---------------------------	----------------------	---------	---------------------------------	------------

5 - 0008284 - CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLÉGICO INFANTIL. Características mínimas: construída em tubos de alumínio aeronáutico dobrável em X, braços bilaterais escamoteados, com protetor de roupa lateral incorporado, apoio				
injetado, freios em alumínio bilaterais ajustáveis, pedais removíveis com apoio de pé rebatível e ajustável na altura, roda traseira de 20´ a 24´´, pneus infláveis ou antifuro, roda antitombo, aro de impulsão em alumínio, cubos de alumínio montados com rolamento de precisão, eixo de desmontagem rápida nas rodas tipo "quick-release", placa de sustentação da roda em				
alumínio com possibilidade de ajuste do centro de gravidade em diferentes posições, faixa para panturrilha, roda dianteira de 5´´ montada com rolamentos de precisão, garfo de alumínio fixado no cubo com parafusos e rolamentos, pneus dianteiros maciços com borracha resistente p/ terrenos acidentados, estofamento confeccionado em nylon impermeável de alta resistência, almofada do assento com espuma de no mínimo 4 cm de alta densidade, cinto abdominal, acabamento em pintura eletrostática, protetor de raios, raios em inox,	UND	10	R\$,99	R\$,90
manopla com regulagem de altura. Tamanhos variados com largura de assento de 30 a 36cm. Tamanhos a serem definidos no momento do pedido.				

apoio para pernas elevável e removível, com almofada em espuma. Indicada para usuários até 100 kg. Pneu traseiro inflável, apoio para cabeça removível regulável em altura e profundidade e apoio facial em espuma revestida; -Largura do assento: 40 - 44 cm; -Pneu dianteiro , cinto de segurança torácico e cinto de segurança abdominal; AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO. VALOR GLOBAL:	R\$ 70 (mu	arenta e do	ois mil, oito	centos e						
VILOR OLODAL.		setenta e oito reais e setenta centavos).								

A empresa VS COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n^{ϱ} , estabelecida na Rua Francelho, n^{ϱ} 69, Vila Nova, Arapongas/PR – CEP: , sendo representada pela Sra. REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, inscrito no CPF n^{ϱ} e Carteira de identidade n^{ϱ} saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
· .	MULETA	Par	20	R\$ 75,00	R\$,00
VALOR GLOBAL:	l e quinher	itos reais).	-		

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS**, a autoridade competente declarou as empresas **ADJUDICADAS** conforme art. 71, IV da Lei , por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Edson Fernandes da Silva **Código Identificador:**22AE9850

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 514/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) FRANK JONH SOARES VIANA, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) FRANK JONH SOARES VIANA, e dá outras providências.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.
${f CONSIDERANDO}$ o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) FRANK JONH SOARES VIANA, inscrito no CPF sob nº ##-##, para ocupar o Cargo em Comissão de GESTOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 11 de setembro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.

Prefeito Municipal

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:B13DEFDD

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 517/2025 - Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 517, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, inscrita no CPF sob nº ##-##, ocupante do Cargo em Comissão de GESTOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:451D30C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 521/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

1	D	n	R	Т	٦,	١	Q I	ГЛ	٠	NΩ	5	2	1	D	F	1	1	Г	Œ	' (21	F٦	ГТ	FT.	M	R	R	•)	n	F	7	n	7	5	
ı	М		к		μ	۱.	T 1	14	١.	V =) –		.,	Г.		•		ľ		•	Г. І		г. І	vi	п	М	ı	,	.,	т.	_		_	1	ı

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, inscrito no CPF sob nº ##-##, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR(A) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 522/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) CIBELLY ALEXSANDRA SILVA DE MELO ANTUNES, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 522 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) CIBELLY ALEXSANDRA SILVA DE MELO ANTUNES, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **CIBELLY ALEXSANDRA SILVA DE MELO ANTUNES**, inscrito no CPF sob nº ##-##, para ocupar o Cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:450CE6C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

			~	~		^			
ATTEC	DE	TICTTAC	110	DDECAO		ONTIA	TA TO	\mathbf{n}) =
AVISU	IJF.	LICHIAU	,AU -	PREGAO	F.I.F.IK	UNICO	I N ≃	ひとめ/2	20

Processo Administrativo nº 950/2025.

Licitação nº 136/2025.

O Município de Lajes/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço por lote**, conforme adiante:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LAJES/RN, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 12/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h01min do dia 24/09/2025.

LOCAL: .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº, Decreto Federal nº e Decreto Municipal nº 011/2023.

RETIRADA DO EDITAL:,,

INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS: licitacao@.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.

JADSON MEDEIROS DE SANTANA

Pregoeiro Oficial

Portaria Nº 353/2025

Publicado por: Robson Edson Fernandes da Silva

Código Identificador: E50618E5

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 520/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MAYARA LARISSA PORFIRIO, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 520 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MAYARA LARISSA PORFIRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MAYARA LARISSA PORFIRIO, inscrito no CPF sob nº ##-##, para ocupar o Cargo em Comissão de GESTOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:16FB9AD8
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2025
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO № 85/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA

HM2 SOLUÇÕES.

Processo Administrativo n° 834/2025

Licitação nº 123/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede no Palácio Alzira Soriano, situado à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, CEP: 59535-000,LAJES/RN, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**.

CONTRATADA: **HM2 SOLUÇÕES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n^{o} , sediado na Rua Ver. José Severiano da Câmara, n^{o} 180, Edfi. Da Torres Papelaria Sala A, Centro, João Câmara/RN – CEP: , neste ato representado por HELENA MACIEL, inscrita no CPF n^{o} .

OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento, implantação, treinamento e suporte técnico para um sistema de gestão patrimonial totalmente WEB, com cadastro e recadastramento de bens móveis e imóveis do município de Lajes/RN, integrado aos sistemas contábil e financeiro, incluindo prova de conceito (PoC) e avaliação pela comissão técnica.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 49/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	Cadastro de bens moveis e imoveis em campo (tablet, QR Code, georreferenciamento)	UND		8,50	,00	
2	Software patrimonial WEB (5 licenças, 10 GB armazenamento, hospedagem em cloud)	Mês	12	,00	,00	
Total do contrato em R\$						

O valor total da contratação é de R\$,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Natureza: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 11 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº
Lajes/RN, em 11 de setembro de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO
Prefeito Municipal
Contratante
HM2 Soluções
CNPJ:
HELENA MACIEL
CPF:
Contratada

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025. Processo Administrativo nº 763/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS, ÓRTESES, PRÓTESES E DEMAIS MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando os licitantes vencedores do processo licitatório supracitado, as empresas: BOMPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº, D C METZ COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº, FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE

EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, **VS COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, para assinar a Ata de Registros de Preços, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN ou por e-mail de forma eletrônica. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Robson Edson Fernandes da Silva **Código Identificador:**6E7FE573

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edicão 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 519/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) DANARA YASLIM DA SILVA FERREIRA, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 519, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) DANARA YASLIM DA SILVA FERREIRA, e dá outras providências. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) DANARA YASLIM DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF sob nº ##-##, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR(A) TEC. DO ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: